



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1400/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13649 EM 2/11/18



FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **EVA APARECIDA BATISTA**, matrícula 6960, portadora do CPF 574.833.619-72, Lotada na Secretaria de Saúde e exercendo o cargo de Técnica em Enfermagem **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **17/03/2003 a 16/03/2008 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **05/11/2018 a 04/12/2018, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05/11/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Novembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal